

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 583, de 14 de dezembro de 2005.**

*Autoriza oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a oferta de 30 (trinta) vagas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, para o Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Normal Superior aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 130, de 6 de outubro de 1999, publicada no DO/MS Nº 5120, de 14 de outubro de 1999, p. 22.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS